



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação
Nº. 040/2020	DESP: 1343 DOT: 09.05.0015.45100222.061.4.4.90.51.02.06.00 F.R: 0 DESP: 1341 DOT: 09.05.0015.45100222.061.4.4.90.51.02.06.00 F.R: 507
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom - PR
Data: 14/10/2020
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição e Instalação de Luminária Solar Fotovoltaica para Iluminação na Rua Albano Henrique Muller e Pista de Caminhada.
Previsão legal: Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93.

Fornecedor: RAFAEL SILVESTRE CONSTRUCOES – EIRELI - ME
CNPJ: 28.556.530/0001-30
Endereço: Avenida Rua Julia Maria da Costa, nº 103, Bairro: Jardim Silvino, CEP: 86.188-080
Cidade: Cambé, estado do Paraná

Resumo do objetivo: Aquisição e Instalação de Luminária Solar Fotovoltaica.	Total – R\$ 20.672,00 (Vinte mil seiscentos e setenta e dois reais).	
Termo Contratual () Sem instrumento (x) Contrato	Cadastro de fornecedor (x) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: A vista

Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93.
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.

Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em 14/10/2020 _____ Ronaldo dos Santos Presidente da CPL	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 14/10/2020 _____ Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 14/10/2020 _____ Ene Benedito Gonçalves Presidente da Autarquia
---	--	--